

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 149/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 4663/2026 e no parecer jurídico n.º 459/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **BEM HUR J OLIVEIRA & CIA LTDA, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO E NEURAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, para a aquisição de exames clínicos e insumos variados, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do usuário da rede de saúde pública municipal.

A empresa **BEM HUR J OLIVEIRA & CIA LTDA**, o valor de R\$4.124,90 (Quatro mil, cento e vinte e quatro reais, noventa centavos).

A empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO**, o valor de R\$3.114,00 (Três mil, cento e quatorze reais).

A empresa **NEURAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, o valor de R\$490,00 (Quatrocentos e noventa reais).

O valor total da contratação é de R\$7.728,90 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Nova Hartz, 29 de setembro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

Prefeito Municipa

Publicado por:
Leandra Morandi Dos Santos
Código Identificador:EC5E39A5

Publicada em	30/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4426
Código identificador	EC5E39A5

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>